

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.03.05.006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Onde se lê:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Leia-se:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2022, REFERENTE AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.03.05.006**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR – A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$34.357,80 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, relativo ao **Empenho 000135/2020 – Royalties, fl. 199**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR — A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$34.357,80 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, relativo a **Dotação Orçamentária nº 10.02.101220001.2.001.3390.92.00.00 – SEMSA/FMS - Empenho 000135/2022 – Royalties, fl. 199**.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

JP SERVIÇOS CONTRUÇÃO REFORMAS
E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI
CONTRATADA

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR.
SEMSA/FMS
MAT. 4744/9